



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

Membro da Fédération Cynologique Internationale



Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019.


CBKC – 0314/19 - CIRCULAR

EXCLUSÃO TEMPORÁRIA

Comunicamos que a Federação Cinófila São Paulo, no uso de suas atribuições, solicitou, e a CBKC acatou, a exclusão temporária do sistema CBKC dos clubes abaixo relacionados:

- *Jundiaí Kennel Clube*
- *Santos Kennel Clube*
- *Associação Paulista do Chow-Chow*
- *Clube Paulista do Akita*
- *Dobermann Clube de São Paulo*
- *São Paulo Working Dog Clube*

Informamos que os mesmos, até a decisão em contrário, não estão habilitados a receber novos serviços.


ELISA MARIA LOPES DE CASTRO
Diretora Administrativa

Clubes
Federações
Árbitros
Diretoria